



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2019 - ANÁLISE DE  
PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Ao décimo quinto dia do mês de abril de 2019, a partir das 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA e KARINA JUSSARA DOS SANTOS, nomeados pelo (a) Decreto nº 3756/2018, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 13/2019, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, E GRADIL DE SEGURANÇA VISANDO A REALIZAÇÃO DO 30º ANIVERSÁRIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão. Nesta fase, os licitantes foram questionados quanto ao atraso na entrega dos envelopes das empresas MANI SOM E LUZ LTDA EPP e FLEXPROMO PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI – ME, no entanto, todos concordaram no credenciamento das empresas referidas. Após, foram rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
MANI SOM E LUZ LTDA EPP	EDILSON KAMMRADT
BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA ME	CARLOS EDUARDO ONOFRE
BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA	ALCEU EUCLIDES WIELGOSZ
FLEXPROMO PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI - ME	ERLON CARLON DA SILVA
SERGIO ROSSI EPP	EVANDRO ROSSI
LIND GUIMAR MACHADO ME	MÁRIO BALLAND JÚNIOR

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa MANI SOM E LUZ LTDA EPP não apresentou a "CAT - Certidão de Acervo Técnico" referente ao item 2 Sonorização, conforme Item 6.4.4.1. do Edital, sendo INABILITADA. As demais empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras, portanto, as empresas citadas abaixo:

Empresa Vencedora	Itens/Lotes	Valor Total
LIND GUIMAR MACHADO ME	1 e 2	R\$ 14.130,00
BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA	3	R\$ 3.500,00
BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA ME	4, 5 e 6	R\$ 6.550,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 15h:25m.

Itapoá, 15 de abril de 2019.

FERNANDA CRISTINA ROSA  
Pregoeira

JOSEANE SOARES DE LIMA  
Membro

KARINA JUSSARA DOS SANTOS  
Membro

Licitantes:

MANI SOM E LUZ LTDA EPP  
EDILSON KAMMRADT

BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA ME  
CARLOS EDUARDO ONOFRE

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA  
ALCEU EUCLIDES WIELGOSZ

FLEXPROMO PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI – ME  
ERLON CARLON DA SILVA

SERGIO ROSSI EPP  
EVANDRO ROSSI

LIND GUIMAR MACHADO ME  
MÁRIO BALLAND JÚNIOR